



Reparo de calçada na Avenida Vereador Geraldo Dias, sentido bairro-centro, altura da entrada da Vila Marlene.

Considerando que foi realizada a manutenção na Avenida Vereador Geraldo Dias, sentido bairro-centro, altura da entrada da Vila Marlene;

Considerando que tal pedido se deve ao fato de que os pedestres descem para o leito carroçável da via, o que pode incorrer em acidentes sérios e de grave monta,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando o reparo de calçada na Avenida Vereador Geraldo Dias, sentido bairro-centro, altura da entrada da Vila Marlene.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador